



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de luminárias para o prédio administrativo da Câmara Municipal de Conquista, atendendo suas necessidades.

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quant.
1	<p><b>Luminária Estilo Pendente Colonial</b></p> <p>Luminária com corrente estilo pendente colonial, ambas fabricadas em metal bronze de boa qualidade que não oxida, 5 (cinco) braços virados para baixo com tulipas em vidro cristal fosco e capacidade para 5 (cinco) lâmpadas, tensão bivolt, soquete com base E27. Fixação no teto com acabamento para corrente. Potência máxima por bocal de no mínimo 60 watts.</p> <p>Medidas:</p> <p>Medida mínima do Diâmetro: 50 cm</p> <p>Medida da Corrente: 150 cm;</p> <p>Medida mínima das Tulipas: 15 cm de diâmetro x 10 cm de altura.</p>  <p><b>Figura 1 - Imagem Meramente Ilustrativa</b></p>	N/E	Un.	01



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

2	<p><b>Luminária Arandela Colonial para parede externa</b></p> <p>Arandela grande de parede estilo colonial fabricada em ferro trabalhado com desenhos, acabamento em vidros texturizados estilo gotas de orvalho ou equivalente, indicadas para área externa.</p> <p>Deverá ser à prova d'água, com alta resistência à chuva e choques mecânicos, com tensão bivolt, soquete com base E27, fornecida na cor preto fosco e braço virado para cima conforme imagem ilustrativa.</p> <p>Obs: Devido o princípio da economicidade, considerando que o órgão já possui 03 unidades da arandela descrita acima, e considerando também a necessidade de padronização, a luminária deverá seguir o mesmo modelo conforme imagem abaixo.</p> <p>Dimensões da Arandela:</p> <p>Largura: 43cm a 45cm;</p> <p>Altura: 63cm a 65cm.</p>  <p>Figura 2 - Imagem Real</p>	N/E	Un.	06
3	<p><b>Lâmpada bulbo de led amarela 30w</b></p> <p>Lâmpada bulbo de led com emissão de luz amarela 3000k, 30w, bivolt, fluxo luminoso acima de 2300 lúmens.</p>	N/E	Un.	20
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<b>QUAL O MOTIVO</b>	Aquisição de luminárias para o prédio administrativo da Câmara			



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

<b>DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>Municipal de Conquista, atendendo suas necessidades.</p> <p>A aquisição das luminárias faz-se necessário para serem utilizadas na composição dos ambientes interno e externo do prédio administrativo da Câmara Municipal.</p> <p>É necessário para garantir a iluminação adequada em cada ambiente, facilitando as atividades cotidianas, prevenindo acidentes e identificando riscos. Assim, são fundamentais para quesitos como: funcionalidade, conforto, estética, eficiência e segurança do espaço utilizado.</p>
<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. O contratado deverá prestar garantia de no mínimo 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação e/ou decorrentes da entrega. <input type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item. <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue totalmente de uma só vez. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a autorização da confecção, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo Nº 15, Conquista/MG, CEP: 38195-000, de segunda a sexta-feira no horário das 09 às 18 horas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HABILITAÇÃO</b>	<p>A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Prova de inscrição no CNPJ;</li><li>b. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</li><li>c. Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;</li><li>d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</li><li>e. Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.</li><li>f. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;</li><li>g. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado;</li><li>h. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</li><li>i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>encargos sociais instituídos por lei;</p> <p><b>j.</b> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
<b>DA PROPOSTA</b>	<p>A participação na presente dispensa se dará mediante envio de propostas, impreterivelmente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:licitacao@camaraconquista.mg.gov.br">licitacao@camaraconquista.mg.gov.br</a>.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.30.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Conquista, 04 de novembro de 2024



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

---

**Rodrigo Zara Faria**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

---

**Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves**

Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras Públicas